



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 67/2023 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de Túnicas, Trajes para Balizas e Acessórios para Fanfarra Municipal, composta por alunos da rede escolar, destinado exclusivamente à Secretaria de Educação do Município de Correia Pinto/SC.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a aquisição de Túnicas, Trajes para Balizas e Acessórios para Fanfarra Municipal, composta por alunos da rede escolar que participam de um trabalho de iniciação musical, afinação de instrumentos musicais, conhecimento em regência e repertório com coreografia e marcha sincronizada. Os figurinos são de padrão moderno e requintado, dando visibilidade, destaque e igualdade ao grupo, onde representam o município em diversos eventos, bem como no Desfile Cívico tão importante no Calendário Escolar onde irão acompanhar as Unidades Escolares.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser adquirido.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 17 de agosto de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 67/2023  
PMCP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa FERNANDA GRAZZIOTIN OSSANI, inscrita no CNPJ: 50.193.550/0001-42, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FERNANDA GRAZZIOTIN OSSANI, INSCRITA NO CNPJ: 50.193.550/0001-42, PARA O FORNECIMENTO DE TÚNICAS, TRAJES PARA BALIZAS E ACESSÓRIOS PARA COMPOR A INDUMENTÁRIA DOS MEMBROS DA FANFARRA MUNICIPAL COMPOSTA POR ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 67/2023 – PMCP.**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	45	Túnicas fabricadas em Oxford – gramatura 230 g/metro linear – composição 100% poliéster. Cores azul escuro com detalhe ao centro em cordões trançados dourados com trancelim metálico	200,00	9.000,00
02	08	Trajes para balizas fabricados em tecido Oxford, Gramatura: 230 g/metro linear; Composição: 100% Poliéster. Nas cores azul escuro com detalhe ao centro em vermelho cordões trançados dourados com trancelim metálico.	220,00	1.760,00
03	08	Sapatilha de Ballet Tecido Lona Meia Ponta marca Korino	46,90	375,20
04	08	Arranjo de cabelo azul com Vermelho e strass dourado com prendedor	34,00	272,00
05	08	Meia Calça Ballet/jazz Infantil Fio 40 Tradicional Selene	42,18	337,44
		TOTAL		11.744,64

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 11.744,64 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) produto(s) cotado(s), será até 1º (primeiro) dia de setembro de 2023 a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC, deverá ser entregue

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 67/2023  
PMCP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

juntamente à Secretaria Municipal de Educação de Correia Pinto. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3.3. DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da Autorização de Fornecimento.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 10.001.12.361.0006.2013.3.3.90.00.00/ 1.500.1001.1001 (64)

### 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

#### 4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Francielle Gomes Mesquita Espeche

Matrícula: 11748

E-mail: mesquitaespechefran@gmail.com

CPF: \*\*\*.976.479-\*\*

Secretaria Municipal de Educação

#### 4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Tays Madruga Mendes

Matrícula: 16515

E-mail: taysdmendes@yahoo.com.br

CPF: \*\*\*.954.409-\*\*

Secretaria Municipal de Educação

### 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 17 de agosto de 2023.

**ALMIR FERREIRA BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE**  
Secretária Municipal de Educação

